

ATA DA 189ª REUNIÃO DO CONSECANA - PARANÁ - CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015, NO AUDITORIO DA ALCOPAR, EM MARINGÁ.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2015, às 14h30, reuniram-se os Conselheiros do Consecana–Paraná no auditório da Alcopar, cujas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças de reuniões do Conselho.

A reunião foi aberta e conduzida pelo presidente do Consecana PR, Paulo Roberto Misquevis, que convidou o senhor Paulo S. Zambon para representar a vice-presidente que justificou sua impossibilidade de estar presente na reunião.

A seguir houve a apresentação dos preços de comercialização dos produtos resultantes da industrialização de cana-de-açúcar (açúcar e etanol nos mercados interno e externo), as cotações de açúcar CSCE, as cotações do dólar e do etanol na BM&F referentes ao mês de novembro de 2015. Após a apresentação os dados foram colocados em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovados para compor a Resolução nº 9 da safra 2015/2016 a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2015.

2- Outros assuntos

2.1-Paulo Roberto Misquevis informou que foi encaminhado ofício do SIAPAR e SIALPAR ao presidente da FAEP propondo alterações no Consecana e sugeriu realizar reunião entre representantes dos produtores e das indústrias para discussão da proposta. A técnica da FAEP informou que o ofício será respondido pelo presidente da FAEP, conforme teor definido pelos membros da Comissão Técnica de Cana-de-Açúcar da Federação.

2.2 – Quanto à revisão da expectativa de colheita na safra, foi informado que a decisão do Conselho da Alcopar é de manter a previsão anterior.

2.3- A próxima reunião foi agendada para o dia 29 de dezembro de 2015 às 14h30min. na sede da Alcopar em Maringá.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos senhores Paulo Roberto Misquevis e Paulo S.Zambon

Paulo Roberto Misquevis
Presidente

Paulo S.Zambon
Representando a Vice-presidente

Anexo: Resolução nº9 da safra 2015/2016.